



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014/JUCEMAT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
006/2014/JUCEMAT, CELEBRADO ENTRE A JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO –
JUCEMAT E A EMPRESA ABACO TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.

Contrato que entre si celebram, de um lado, o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, Autarquia do Poder Público Estadual, com autonomia financeira e administrativa, vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3949 – Centro Político Administrativo, nesta Capital, neste ato representada por sua Presidente Sra. **GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**, portador do CRC [REDACTED] e, de outro lado a empresa **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no [REDACTED], localizada na Rua H, S/Nº - Distrito Industrial, Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **LENIL KAZUHIRO MORIBE**, portador do [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato n.º 006/2014/JUCEMAT, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do contrato Administrativo nº 006/2014, firmado entre a JUCEMAT e a empresa Àbaco Tecnologia de Informação Limitada, pelo índice IGPM/FGV acumulado no período de agosto de 2014 a março de [REDACTED]



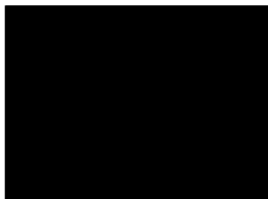
2016, no quantitativo de 15,8944600%, passando assim a ter o valor mensal de R\$ 59.707,35 (cinquenta e nove mil, setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos), com fulcro no inciso II, alínea "d" artigo 65 da Lei nº8666 de 21/06/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 22 Julho de 2016.



GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

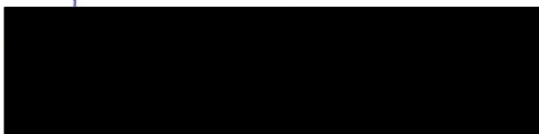
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT



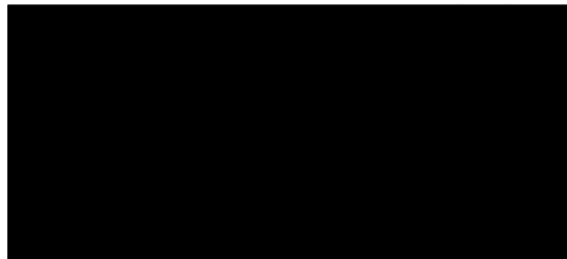
LENIL KAZUHIRO MORIBE
ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS

1.



2.



Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato - UNEMAT, por ter concluído o Estágio Probatório.

Agente Universitário:

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício	Resultado da ADP
249142	CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM	24/06/2013	Aprovado
248745	DANILO RODRIGO POSSATI	03/06/2013	Aprovado
248605	STEFFANO SCARABOTTOLO	04/06/2013	Aprovado

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 12 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Profª. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA Nº1418/2016

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT A PEITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº.321, de 30/06/2008;
CONSIDERANDO o Decreto nº. 3006, de 05 de maio de 2004.
CONSIDERANDO Ofício nº. 176/2016-PRAD/SDP, datado de 11/08/2016;
Processo nº. 401343/2016.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho Profissional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato - UNEMAT, por ter concluído o Estágio Probatório.

Agente Universitário:

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício	Resultado da ADP
249693	ANA CRISTINA BIANCHINI VITAL	30/07/2013	Aprovado
249696	WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES	31/07/2013	Aprovado

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 12 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Profª. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2014/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto a repactuação do contrato administrativo nº 006/2014 firmado entre JUCEMAT e Ábaco Tecnologia de Informação Limitada, pelo índice IGPM/FGV acumulado no período de agosto de 2014 a março de 2016, no quantitativo de 15,8944600% passando assim a ter o valor mensal de R\$ 59.707,35 (cinquenta e nove mil, setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos), com fulcro no inciso II, alínea "d" artigo 65 da lei 8666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2016.

ASSINAM: GERCIMIRA RAMOS MORAIS REZENDE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. LENIL KAZUHIRO MORIBE ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso ao seu banco de dados informatizado da JUCEMAT para Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, por meio do sistema REGIN.

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo de cooperação 001/2015 fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar da data de 16 de Setembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Agosto de 2016

ASSINAM: Gercimira Ramos M. Rezende - JUCEMAT e do outro lado Alexandre Vitor Murata Costa - PU/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2016

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso ao seu banco de dados informatizado da JUCEMAT para Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, por meio do sistema REGIN.

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

FISCAIS: Katia Aparecida Pereira Brito para atuar na qualidade de Fiscal e Joelma Aparecida Rondon na qualidade de Fiscal Substituto.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Agosto de 2016

ASSINAM: Gercimira Ramos M. Rezende - JUCEMAT e do outro lado Ciro Rodolfo Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves - CGE- MT.

PORTARIA Nº 051/2016/SG/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, identificados para atuar na qualidade de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
013/2016	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE - MT	Katia Aparecida Pereira Brito - Matrícula: 264971	Joelma Aparecida Rondon Matrícula: 80690

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2016.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO Plenária Nº 02 de 09/08/2016.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI 8.934, DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30 I, F DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96: